



## Anúncio

Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de oito de setembro de dois mil e vinte, torna-se público que a Câmara Municipal de Redondo vai deliberar a caducidade do Alvará de Loteamento nº1/99, cujo titular é Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., referente ao prédio rústico sito na “Barragem da Vigia” registado na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o nº2404/20010219 da Freguesia e Concelho de Redondo, Alvará esse aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Redondo aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, por ter expirado a respetiva validade (em dois de fevereiro de dois mil e quinze), sem que se mostre concluída a totalidade das obras de urbanização.

Ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor, ficam todos os interessados notificados para, querendo e no prazo de 10 dias, se pronunciarem por escrito, devendo as respetivas pronúncias ser apresentadas na Câmara Municipal de Redondo por correio registado ou por endereço eletrónico para [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt).

O prazo fixado na presente notificação conta-se a partir do dia em que for publicado o último anúncio. Em cumprimento do disposto do nº4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente anúncio é publicado no Diário da República, no Diário de Notícias e sítio institucional do Município de Redondo.

Redondo, 11 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo,



---

António José Rega Matos Recto